DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Quinta-feira, 20 de agosto de 2026 **Ano X | Edição nº 2109** **Página 1 de 23**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Homologação / Adjudicação 4
Compras 4
Adjudicação/Homologação 4
Atos Administrativos 5
Ata 5
Acordo de Cooperação 11
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 12
Outros atos 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 11.354, de 20 de agosto de 2026.

Altera o Decreto nº 11.217, de 8 de maio de 2026, que promove o reenquadramento de referência dos Servidores Públicos Municipais.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais etc.:

Considerando a nova Certidão de Apostilamento expedida pela Divisão de Gestão de Pessoal, datada de 20 de agosto de 2026;

Considerando a necessidade de adequação do enquadramento funcional da servidora ao correto padrão/referência, nos termos da decisão judicial;

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0001468-73.2026.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional da servidora Renata Dorissote Gonçalves, Professor de Educação Básica I, lotado na Secretaria Municipal de Educação com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional a partir de 23 de outubro de 2011, da referência "A" para a referência "B", a partir de 22 de outubro de 2014, da referência "B" para a referência "C," a partir de 21 de outubro de 2017, da referência "C" para a referência "D", a partir de 20 de outubro de 2020, da referência "D" para a referência "E", a partir de 20 de outubro de 2023, da referência "E" para a referência "F", devendo informar nestes autos as datas dos referidos apostilamentos.

DECRETO:

Art. 1º Fica alterado o Inciso V, do Art. 1º, do Decreto nº 11.217, de 8 de maio de 2026, passando a vigorar com a seguinte redação:

V – RENATA DOISSOTE GONÇALVES; Data de Admissão: 1º/02/2011; Reenquadramento: de 23 de outubro de 2011, da referência "A" para a referência "B", a partir de 22 de outubro de 2014, da referência "B" para a referência "C," a partir de 21 de outubro de 2017, da referência "C" para a referência "D", a partir de 20 de outubro de 2020, da referência "D" para a referência "E", a partir de 20 de outubro de 2023, da referência "E" para a referência "F".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 20 de agosto de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

Decreto nº 11.355, de 20 de agosto de 2026.

Altera o Decreto nº 11.279, de 23 de junho de 2026, que promove horizontalmente o servidor público municipal Revelino Rodrigues dos Santos.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais etc.:

Considerando a nova Certidão de Apostilamento expedida pela Divisão de Gestão de Pessoal, datada de 20 de agosto de 2026;

Considerando a necessidade de adequação do enquadramento funcional do servidor ao correto padrão/referência, nos termos da decisão judicial;

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0001740-67.2026.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional do servidor Adão Gomes de Freitas, Auxiliar de Serviços Técnicos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de 1º de janeiro de 2025, da referência "12" para a referência "13", devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

DECRETO:

Art. 1º Fica alterado o Inciso I, do Art. 1º, do Decreto nº 11.279, de 23 de junho de 2026, passando a vigorar com a seguinte redação:

II – REVELINO RODRIGUES DOS SANTOS; Data de Admissão: 28/02/1997; Reenquadramento: Referência "13".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 20 de agosto de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

Portarias

Portaria nº 431, de 20 de agosto de 2026.

Dispensa a Estagiária Andreia Lima Assunção.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando Ofício nº 234/2026, de 20 de agosto de 2026, da Divisão de Gestão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, solicitando expedição de Portaria de dispensa da Estagiária abaixo citada.

RESOLVO:

Art.1º **DISPENSAR** a estagiária **ANDREIA LIMA ASSUNÇÃO**, Matrícula 125254, cursando Análise e Desenvolvimento de Sistemas, junto a Secretaria Municipal Educação/FATEC Jales.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 20 de agosto de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 432, de 20 de agosto de 2026.

Dispensa a Estagiária Caroline Rodrigues Reinaldes.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando Ofício nº 233/2026, de 20 de agosto de 2026, da Divisão de Gestão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, solicitando expedição de Portaria de dispensa da Estagiária abaixo citada.

RESOLVO:

Art.1º **DISPENSAR** a estagiária **CAROLINE RODRIGUES REINALDES**, Matrícula 125293, cursando Direito, junto a Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 20 de agosto de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE ADITAMENTO

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP. DETENTORA DA ATA: RAVI E-COMMERCE LTDA. ASSINATURA: 17/08/2026. OBJETO: Prorrogação de vigência de prazo e reajuste de valor na Ata de Registro de preço para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de pneus para máquinas agrícolas, máquinas pesadas e caminhões, com entrega parcelada, pelo período de 1 (um) ano, conforme Termo de Referência – Anexo I, com base na Cláusula 5 da Ata, bem como, artigo 84 da Lei n° 14.133/21, Parecer Jurídico exarado no dia 02 de julho de 2026 pelo Procurador-Geral do Município. Justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Contratações Públicas e concordância da empresa, todos juntadas aos autos respectivamente. VALOR (R$): 441.987,49 (quatrocentos e quarenta e um mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 45/2025 - Processo nº 326/2025 – Sistema de Registro de Preço nº 20/2025. VIGÊNCIA: Até 21 de agosto de 2027, contados a partir de 22 de agosto de 2026. Jales - SP, 17 de agosto de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP. DETENTORA DA ATA: JR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. ASSINATURA: 17/08/2026. OBJETO: Prorrogação de vigência de prazo e reajuste de valor na Ata de Registro de preço para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de pneus para máquinas agrícolas, máquinas pesadas e caminhões, com entrega parcelada, pelo período de 1 (um) ano, conforme Termo de Referência – Anexo I, com base na Cláusula 5 da Ata, bem como, artigo 84 da Lei n° 14.133/21, Parecer Jurídico exarado no dia 02 de julho de 2026 pelo Procurador-Geral do Município. Justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Contratações Públicas e concordância da empresa, todos juntadas aos autos respectivamente. VALOR (R$): 21.423,36 (vinte e um mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e seis centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 45/2025 - Processo nº 326/2025 – Sistema de Registro de Preço nº 20/2025. VIGÊNCIA: Até 21 de agosto de 2027, contados a partir de 22 de agosto de 2026. Jales - SP, 17 de agosto de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito

.....

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE CONTRATUAL CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES - SP. CONTRATADA: MATOS IMÓVEIS LTDA ASSINATURA: 17/08/2026. OBJETO: Prorrogação e Reajuste no Contrato de Locação de Imóvel para a sede do Cartório Eleitoral do Município de Jales, por mais 12 (doze) meses, com base na Cláusula 2 do Contrato, bem como, art. 107 da Lei n° 14.133/2021, Parecer Jurídico exarado no dia 11 de agosto de 2026 pelo Procurador Jurídico do Município, e justificativa apresentada pela Procuradoria Geral do Município, e concordância do locatário, todos juntados aos autos. MODALIDADE: Inexigibilidade nº 21/2.024 – Processo Licitatório nº 175/2.024. VALOR (R$): 216.683,64 (duzentos e dezesseis mil, seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos) anual. VIGÊNCIA: Até 29 de agosto de

2027, contados a partir de 30 de agosto de 2026. Jales - SP, 17 de agosto de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito do Município de Jales

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2025 REFERÊNCIA: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de suporte digital para intermediação de procedimentos para operação de credito garantia por cessão fiduciária dos direitos de créditos decorrentes de contratos administrativos, realizados entre o fornecedor e instituição financeira por meio de portal de crédito digital, mediante pagamento de outorga para o Município. Processada a sessão do PREGÃO ELETRÔNICO dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, ADJUDICO e HOMOLOGO os objetos licitados as empresas: - BETALE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 55.251.39/0001-17. Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Jales - SP, 14 de agosto de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP CONTRATADA: BETALE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA VALOR: 5% (cinco por cento) do lucro líquido. ASSINATURA: 14/08/2026 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de suporte digital para intermediação de procedimentos para operação de credito garantia por cessão fiduciária dos direitos de créditos decorrentes de contratos administrativos, realizados entre o fornecedor e instituição financeira por meio de portal de crédito digital, mediante pagamento de outorga para o Município. MODALIDADE: Concorrência nº 02/2025, Processo nº 423/2025. VIGÊNCIA: Até 10 (dez) anos, a contar da Ordem de Início de Serviços. Jales - SP, 14 de agosto de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito Municipal

.....

Compras

Adjudicação/Homologação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Presencial, com base no Decreto Municipal nº 11.098/2026. Processo nº. 483/2026. Dispensa Presencial nº. 364/2026. REFERÊNCIA: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de veículo Strada placa UOR 2C40, conforme Termo de Referência." Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: IT- CAMINHO AUTOMOVEIS LTDA, inscrito no CNPJ nº 31.360.634/0001-89. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 20 de agosto 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL

COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL Nº 11.098/2026. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATANTE: IT- CAMINHO AUTOMOVEIS LTDA, inscrito no CNPJ nº 31.360.634/0001-89. VALOR: R$ 1.874,38 (Um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos). ASSINATURA: 20/08/2026. OBJETO: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de veículo Strada placa UOR 2C40, conforme Termo de Referência." MODALIDADE: Processo nº. 483/2026 Dispensa Presencial nº. 364/2026. Jales – SP, 20 de agosto 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Presencial, com base no Decreto Municipal nº 11.098/2026. Processo nº. 482/2026. Dispensa Presencial nº. 363/2026. REFERÊNCIA: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de veículo Strada placa URH 9H20, conforme Termo de Referência." Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: IT- CAMINHO AUTOMOVEIS LTDA, inscrito no CNPJ nº 31.360.634/0001-89. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 20 de agosto 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL

COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL Nº 11.098/2026. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATANTE: IT- CAMINHO AUTOMOVEIS LTDA, inscrito no CNPJ nº 31.360.634/0001-89. VALOR: R$ 1.874,38 (Um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos). ASSINATURA: 20/08/2026. OBJETO: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de veículo Strada placa URH 9H20, conforme Termo de Referência." MODALIDADE: Processo nº. 482/2026 Dispensa Presencial nº. 363/2026. Jales – SP, 20 de agosto 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

.....

Atos Administrativos

Ata

CMDCA DE JALES
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Fundado em 23 de junho de 1991 | Lei nº 2949 de 22 de agosto de 2005
CNPJ CMDCA: 00.704.749/0001 - 10 | CNPJ FMIJ: 21.008.162/0001 - 46
Rua 04 nº 3083 - Centro | CEP: 15.700 - 056 | (17) 3085-0867
Site: www.jales.sp.gov.br/cmdca | E-mail: cmdca@jales.sp.gov.br

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte seis (12/08/2026), atendendo ao Edital de Convocação n.º 010/2026 publicado no DOE no dia 06 do corrente mês de 2026, reuniram-se os cidadãos jalesenses que assinam a competente lista de presença, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada à rua 04, nº 3083, centro, nesta cidade de Jales, para instalar a Sessão Plenária Ordinária do CMDCA de Jales-SP. No horário previsto, o presidente Higor Mariano Arco, verificou o número de assinaturas e constatou a presença dos conselheiros abaixo identificados, que corresponde ao quórum mínimo legal, determinando cumprir a ordem do dia. **Item Primeiro - Abertura:** O conselheiro presidente dirigiu as saudações de praxe, agradeceu a presença de todos e declarou aberta a sessão. **Item Segundo - Ordem do Dia:** O presidente fez a leitura do Edital de Convocação n.º 010/2026, e a ordem do dia foi mantida, sendo aprovada por unanimidade. **Item Terceiro - Leitura de Correspondências Expedidas, Recebidas e as Providências:** Eu, Rosana, secretária geral, li as correspondências, a saber: **Correspondências Expedidas:** Ofício nº 045/2026, solicita ao RH desligamento de Conselheira Tutelar Suplente em substituição de período de férias; Ofício nº 046/2026, enviado ao RH, solicita admissão de Conselheira Tutelar Suplente e comunica período de substituição de férias que será cumprido. **Das Correspondências Recebidas:** Prot. nº 082/2026 refere-se ao ofício nº 643/2026, do Conselho Tutelar, que encaminha Relatório de atendimentos realizados pelos Conselheiros Tutelares no mês de julho/26; o colegiado apreciou. Prot. nº 083/2026 refere-se ao documento do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-TJSP, recebido por e-mail, para fins de acompanhamento da ocorrência. Foi enviado ao Conselho Tutelar para ciência, acompanhamento e providências. Prot. nº 084/2026 refere-se ao ofício nº 292/2026-3ª PJ, Ministério Público do Estado de São Paulo-MPSP, recebido por e-mail, solicita informações acerca de eventual deliberação autorizando recursos do FMIJ para custeio das entidades SACRA e AACAJ; o colegiado apreciou, será providenciada a resposta. **Item Quarto – Andamento das Comissões de Trabalho:** a Comissão para Elaboração e Acompanhamento de Edital de Chamamento Público, composta pelos conselheiros Rosana, Gabriel e Higor, reuniu-se para buscar informações e discutir sobre os procedimentos necessários para a elaboração de editais, inclusive consultaram informações de outros municípios, com o objetivo de compreender melhor práticas que estejam em conformidade com as necessidades do município e com a legislação vigente. Nesse sentido, a conselheira Daniela trouxe para o plenário a importância do diagnóstico da realidade de crianças e adolescentes do município, por ser instrumento técnico e essencial para identificar as necessidades atuais do município, para fundamentar os editais a serem lançados em 2026, para execução de projetos em 2027, em conformidade com a legislação, orientar a elaboração dos projetos e a seleção dos mesmos. Foi ressaltado, pela conselheira Mariângela representante da Secretaria de Educação, que embora ainda não tenha diagnóstico, alguns conselheiros, principalmente, os representantes dos segmentos que atuam com crianças e adolescentes, possuem conhecimento significativo da realidade devido experiência e vivência cotidiana, podendo contribuir para a identificar as demandas existentes. Contudo, o colegiado compreende que o diagnóstico é indispensável para nortear de forma concreta o desenvolvimento dos trabalhos, apontar mais precisamente as áreas que mais necessitam de projetos e ações específicas. A Comissão informou também que elaborou um esboço de minuta contendo os principais eixos de atuação e valores a serem contemplados no edital. Ficou definido que a minuta será melhor organizada pela Comissão e compartilhada no grupo de whatsApp do Conselho para conhecimento de todos, e que se pretende apresentá-la na próxima reunião, para ser debatida, cabendo ao colegiado deliberar sobre as definições finais. A Comissão de Análise e Acompanhamento do Diagnóstico, composta pelos conselheiros Idair e Flaline, informou que a contratação da empresa para realizar o diagnóstico ainda está em análise pela comissão de contenção de despesas, a comissão irá acompanhar o andamento da solicitação.

Pagina 1de 4

A Comissão de Implantação do Programa Família Acolhedora, composta pelas conselheiras Daniela e Denise, quanto a documentação referente está em análise; Comissão do Plano da Primeira Infância para Acompanhamento e Execução, composta pelas conselheiras Mariângela e Ana Paula, a documentação referente está em análise; **Item Quinto – Apresentação do Relatório de Visita da Comissão na Instituição CÁRITAS, bem como Parecer quanto Certificação da Instituição junto ao CMDCA:** a Comissão de Certificação e Visita realizou check list e análise dos documentos, enviados e, posteriormente fez visita à Cáritas Diocesana, em que foi possível verificar que a instituição dispõe de instalações em condições adequadas para o desenvolvimento de suas atividade. Durante a visita, foram recebidas informações sobre os trabalhos que desenvolvem, especialmente aos que se referem ao assessoramento e apoio aos projetos voltados ao atendimento de crianças e adolescentes. Assim, foi constatado que a instituição apresenta condições adequadas para dar continuidade as suas atividades e apta a renovação de sua inscrição junto ao CMDCA. Foi solicitado à instituição que indique um representante para compor este Conselho. Colocado em votação pelo presidente, o colegiado aprovou por unanimidade a emissão da certificação. **Item Sexto - Apresentação Geral das Ações do Projeto e Prestação de Contas da OSC APAE:** foi apresentado pela Flaline, Assistente Social e Gerente de Serviços de Saúde, Jorciana, Assistente Social e pela Uyara, Psicóloga da APAE, as ações desenvolvidas previstas no Plano de Trabalho do Projeto "Serviço de Saúde Especializado em Atendimento para Crianças e Adolescentes com Deficiência Intelectual Múltipla Associada ao Transtorno do Espectro Autista", vinculado ao Termo de Fomento n° 07/2025 - Processo n° 20/2025, Inexigibilidade nº 20/2025, Valor de R$ 219.636,72, para aplicação em RH, material de consumo e material permanente, recurso do Fundo Municipal da Infância e Juventude – FMIJ, período de execução agosto/2025 a Junho de 2026. Informaram que os serviços oferecidos abrangem as áreas de Psicologia, Psiquiatria e Serviço Social, que propõem promover o desenvolvimento biopsicossocial dos atendidos, por meio dos atendimentos, especializados, com equipe multiprofissional no ambulatório de saúde da APAE de Jales, de orientação e acompanhamento das famílias, visando proporcionar maior qualidade aos serviços prestados. Enfatizaram que as equipes de trabalho procuram também e, principalmente, possibilitar o acolhimento, tanto dos atendidos quanto dos responsáveis, notado que esse cuidado faz toda a diferença para o desenvolvimento das crianças e adolescentes participantes e para o fortalecimento dos vínculos. Foi realizada uma Pesquisa de Satisfação, quanto ao atendimento, estrutura, equipamentos e profissionais, com os responsáveis pelas crianças e adolescentes atendidos. Os resultados demonstraram um elevado nível de satisfação, com a maioria das respostas como "Excelente" e poucas como "Regular", evidenciando a qualidade dos serviços ofertados, a efetividade e relevância do projeto, e o efeito positivo para as famílias atendidas e sociedade. **Item Sétimo - Apresentação e Discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o Exercício de 2027:** o presidente informou que o servidor da Secretaria Municipal de Fazenda, Matheus D Agosto, realizaria a apresentação sobre a LDO, em formato hibrido, por meio do google meet, link disponibilizado no grupo de whatsapp do CMDCA e do CMDM- Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. Matheus, cumprimentou a todos e deu início, dizendo que abordaria o tema de forma objetiva e acessível, para facilitar a compreensão. Informou que a Lei de responsabilidade Fiscal integra os três instrumentos de planejamento previstos pela Constituição de 1988: Plano Plurianual -PPA, instrumento de planejamento, vigência de quatro anos, ocorre previamente a execução, que se inicia no 2º ano de mandato, podendo ser ajustado ao longo dos anos, conforme as necessidades, objetivos e metas; a Lei de Diretrizes Orçamentárias -LDO: vigência anual, tem a finalidade de estabelecer as diretrizes, metas e prioridades da administração pública, para o exercício seguinte, orientando a elaboração da Lei Orçamentária Anual. A LDO, exerce papel fundamental no planejamento das ações do município, indicando as áreas e serviços considerados prioritários, de acordo com os objetivos definidos e os recursos disponíveis; e a Lei Orçamentária Anual -LOA: vigência anual, contém o orçamento fiscal, de investimento e de seguridade social;

são peças que possibilitam planejar, orientar e executar as políticas públicas e programas de governo. Foi explicado que o orçamento público não é especificamente financeiro, ele é físico e financeiro, pois envolve o planejamento das ações que serão realizadas, seus objetivos, metas, indicadores e os recursos necessários para sua execução. O planejamento público deve considerar as prioridades estabelecidas para o período de governo, as quais são avaliadas e podem ser ajustadas ao longo dos anos, conforme os resultados e as necessidades identificadas nas áreas e serviços públicos. Destacou também a importância de maior participação na definição e avaliação das prioridades do município. Foram mencionados como canais de participação e avaliação a Consulta Pública, o Canal Livre, as Audiências Públicas e a participação dos Conselhos Municipais, que possibilitam aos munícipes apresentar sugestões, indicar necessidades e avaliar os serviços públicos existentes. A LDO exercício 2027, contempla ações voltadas para a criança e ao adolescente, dentro das prioridades da assistência social. Ao final da apresentação, Matheus, esclareceu ainda dúvidas e respondeu aos questionamentos dos membros dos Conselhos. Em seguida, encerrou, agradecendo a todos pela participação. **Item Oitavo - Assuntos Gerais**: O vice-presidente, Idair, pediu a palavra e propôs a realização de reunião extraordinária para apresentar proposta de reorganização do fluxo de atendimento em saúde mental para crianças e adolescentes. Aberto para votação, o colegiado aprovou, por maioria, a convocação para tratar do tema. **Item Nono - Encerramento:** Sem mais assuntos a serem tratados, o conselheiro Higor Mariano Arco, no exercício da função de presidente, deu por encerrada a sessão, na qual estiveram presentes os conselheiros abaixo relacionados:

Membros do CMDCA	Titular Suplente	Representantes	Presente
Secretaria Municipal de Educação	T S	Mariângela Nunes da Silva Letícia Ferreira da Silva	P A
Secretaria Municipal de Saúde	T S	Idair Lopes Neto Ana Paula Brito da Silva Rotune	P A
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	T S	Daniela Cristina M.de Oliveira Nunes Bruna de Oliveira Garcia	P A
Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo	T S	Gabriel Moraes Pivoto Wilter Guerzoni	P A
Procuradoria-Geral do Município	T S	Rosana de Moraes Pivoto Admildo José Ferreira dos Santos	P A
Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Jales – AACAJ	T	Antônio Cláudio Francisco	A
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales – APAE	T	Flaline Silva Neves	P
ECCART – Associação Espaço Cidadania e Arte	T	Higor Mariano Arco	P
Soc. Ass. E Cultural da Região da Alta Araraquarense – SACRA	T	Ana Paula Moda	P
Consorcio intermunicipal	T	Denise Roque da Silva	P

do Noroeste Paulista CORECA			
Associação de Educação, Educação Física, Esporte e Lazer - AEEFEL	S	Vilson Norberto Cassimiro	A
Associação de Pais e Amigos do Futsal de Jales – APAFUJ	S	Fabio Nogueira Silva	P
Associação dos Voluntários em Defesa dos Grupos Vulneráveis – AVIDE	S	Leonardo Rabeti Venâncio	P

Presentes também estiveram os cidadãos Luís Donizetti Pomin, Coordenador do FMIJ – Fundo Municipal da Infância e da Juventude, Alessandra M. de Souza Oliveira, Gestora das Parcerias do FMIJ – Fundo Municipal da Infância e da Juventude; Jorciana Santana e Uyara Cristina Nogueira, representantes da APAE. Ato contínuo por ser a expressão da verdade, Eu, Rosana Moraes Pivoto secretariei a sessão, lavrei a presente ata, assino junto ao Presidente, para que produza os efeitos de Lei. Nada mais. Ata redigida, lida e corrigida. Aprovada por Unanimidade.

ROSANA MORAES PIVOTO
Secretária-Geral

HIGOR MARIANO ARCO
Presidente

Publicada em ___/___/2026. DOE Ed._____.

CMDCA DE JALES
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Fundado em 23 de junho de 1991 | Lei nº 2949 de 22 de agosto de 2005
CNPJ CMDCA: 00.704.749/0001 - 10 | CNPJ FMIJ: 21.008.162/0001 - 46
Rua 04 nº 3083 - Centro | CEP: 15.700 - 056 | (17) 3085-0867
Site: www.jales.sp.gov.br/cmdca | E-mail: cmdca@jales.sp.gov.br

Reuniram-se os cidadãos jalesenses para instalar a SPO - **Sessão Plenária Ordinária - do CMDCA** de Jales – SP, no dia 12/08/2026, às 08h30min, na sede do CMDCA, situada à rua 04, nº 3083, Centro, Jales/SP. Como segue:

REPRESENTAÇÃO	T/ S	NOME
Secretaria Municipal de **Educação**	T	Mariângela Nunes da Silva
	S	Letícia Ferreira da Silva
Secretaria Municipal de **Saúde**	T	Idair Lopes Neto
	S	Ana Paula Brito da Silva Rotune
Secretaria Municipal de **Desenvolvimento Social**	T	Daniela Cristina M.de Oliveira Nunes
	S	Bruna de Oliveira Garcia
Secretaria Municipal de **Esportes e Lazer**	T	Gabriel Moraes Pivoto
	S	Wilter Guerzoni
Procuradoria Geral do Município	T	Rosana de Moraes Pivoto
	S	Admildo José Ferreira dos Santos
Associação de Apoio a Criança e ao Adolescente de Jales – **AACAJ**	T	Antônio Cláudio Francisco
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jales – **APAE**	T	Flaline Silva Neves
Soc. Ass. e Cultural da Região da Alta Araraquarense – **SACRA**	T	Ana Paula Moda
Consorcio Intermunicipal de DCA do Noroeste Paulista – **CORECA**	T	Denise Roque da Silva

CMDCA DE JALES
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Fundado em 23 de junho de 1991 | Lei nº 2949 de 22 de agosto de 2005
CNPJ CMDCA: 00.704.749/0001 - 10 | CNPJ FMIJ: 21.008.162/0001 - 46
Rua 04 nº 3083 - Centro | CEP: 15.700 - 056 | (17) 3085-0867
Site: www.jales.sp.gov.br/cmdca | E-mail: cmdca@jales.sp.gov.br

Associação Espaço Cidadania Cultura e Arte – **ECCART**	T	Higor Mariano Arco
Associação de Educação, Educação Física, Esporte e Lazer – **AEEFEL**	S	Vilson Norberto Cassimiro
Associação de Pais e Amigos do Futsal de Jales – **APAFUJ**	S	Fábio Nogueira Silva
Associação dos Voluntários em Defesa dos Grupos Vulneráveis – **AVIDE**	S	Leonardo Rabeti Venâncio
VISITANTES	FMIJ	Luis Donizetti Pomin
	APAE	Uyara Cristina Nogueira
	Apae	Josciana Santana
	SMDS	Alexandra M. G. Oliveira

Acordo de Cooperação

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO
COMODATÁRIO: MUNICÍPIO DE JALES-SP
CNPJ: 45.131.885/0001-04
COMODANTE: CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JALES - UNIJALES
CNPJ: 50.575.976/0001-60
OBJETO: Estabelecer parceria institucional para concessão de estágio a estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação do Centro Universitário de Jales - UNIJALES, junto aos órgãos e unidades administrativas do Município de Jales.
VIGÊNCIA: 60 meses
DATA DA ASSINATURA: 03/08/2026.
.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

LDO 2027

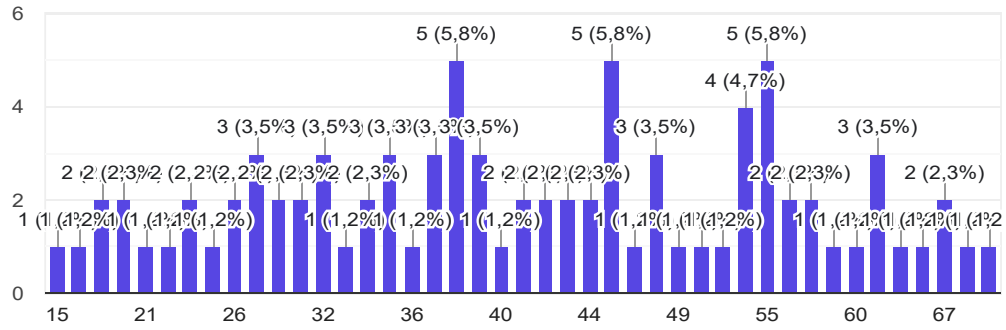
86 respostas

Publicar análise

IDADE

Copiar gráfico

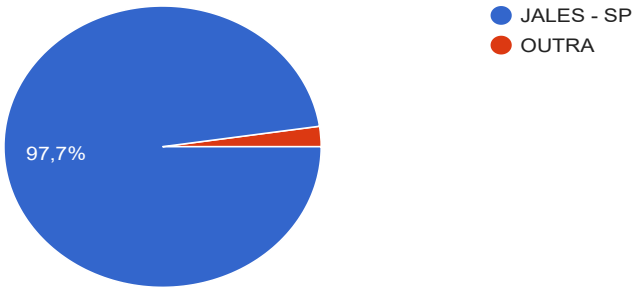
86 respostas



CIDADE EM QUE RESIDE

Copiar gráfico

86 respostas



BAIRRO EM QUE RESIDE

86 respostas

Centro

centro

Jardim do Bosque

Residencial JACB

Vila Pinheiro

Jardim América

Jardim Municipal

Jardim Maria Paula

Vila Altamira

Jardim Pavan

Jardim Estados Unidos

Bosque

Residencial São Lucas

Jardim Ouro Verde

Vila Rodrigues

Jardim América

JD PAULO IV

Monte Libano

Vila Talma

Vila Amélia

Parque Industrial IVMap data ©2026 Terms1 km

Jd Pires de Andrade

Jardim Nova Jales 2

Parque Industrial I

Jardim Paraiso

Residencial Big Center

jales

Jardim Bordon

Dercílio Joaquim de Carvalho

Jd do bosque

jd. bosque

Jardim Paraíso

Jardim Brasil

hipocrates

Vila Inês

Dercilio

JARDIM SÃO JORGE

Vila Nossa Senhora Aparecida

Jardim Novo Horizonte

Cohab Dercílio

Roque Viola

Residencial Shinkichi Kai

JARDIM ESTADO UNIDOS

Santo expedito

Residencial Monte Libano

Residencial Jardimosco

Jardim Pegolo

Residencial José Rodrigues

CHACARAS BANDEIRANTES

CHACARA BANDEIRANTES

Vila Comercial

Jardim Arapuã

Parque Industrial III

Aclimação

Vila São Judas Tadeu

Arapuã

vILA uNIAÕA

Vila Nsa Aparecida

Jardim New York

Residencial Honório Amadeu

Jardim Micena

Vila Mariana

Residencial Nova Jales

Jardim arapuã

Área rural

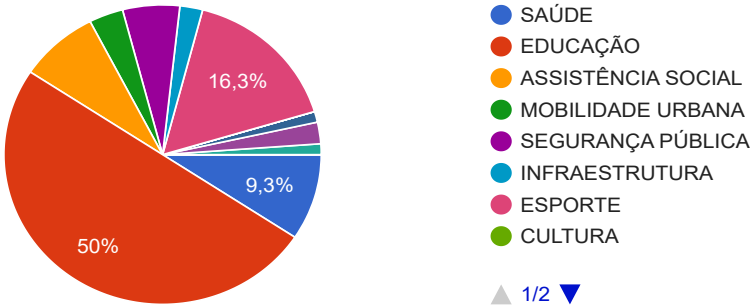
Jardim Centenário

Paraíso

EM QUAL DAS ÁREAS ABAIXO É NECESSÁRIO MAIOR INVESTIMENTO?

Copiar gráfico

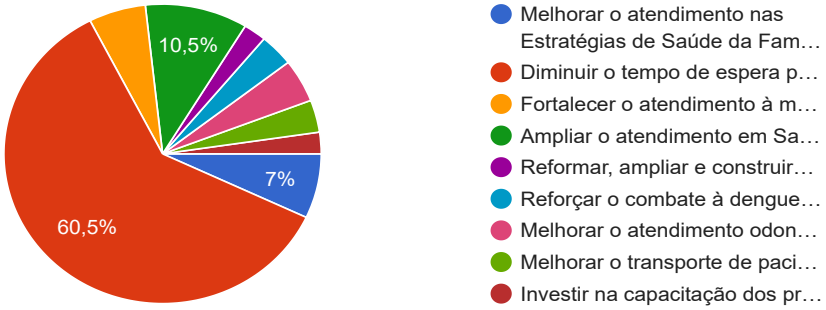
86 respostas



SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA **SAÚDE**:

Copiar gráfico

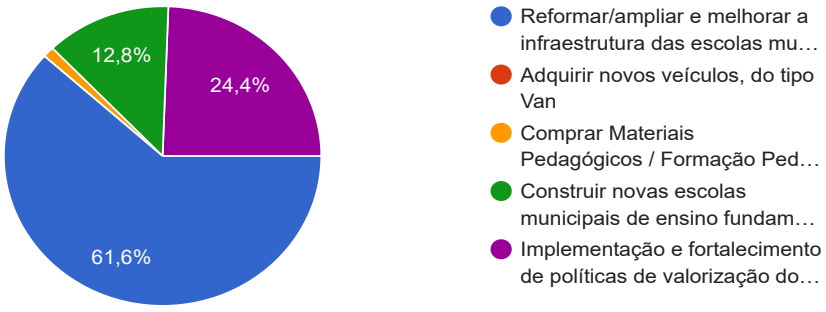
86 respostas



SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA **EDUCAÇÃO**:

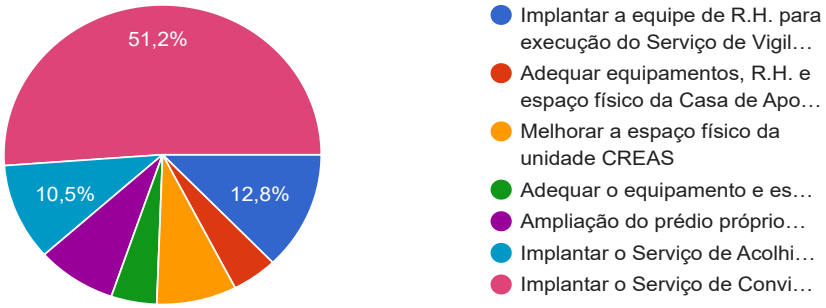
Copiar gráfico

86 respostas



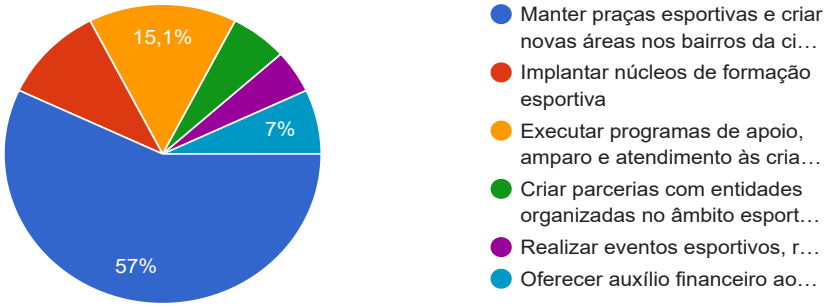
SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA **ASSISTÊNCIA SOCIAL**: Copiar gráfico

86 respostas



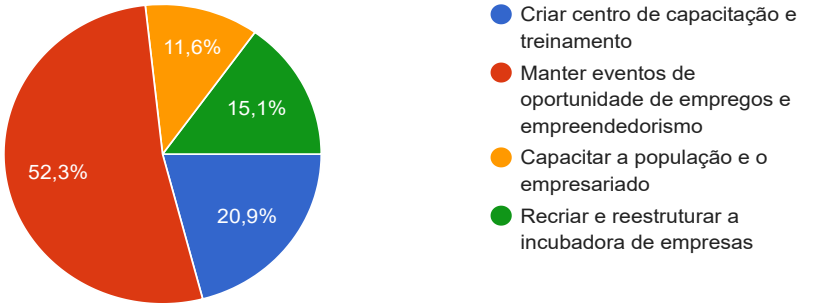
SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DO **ESPORTE**: Copiar gráfico

86 respostas



SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DO **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**: Copiar gráfico

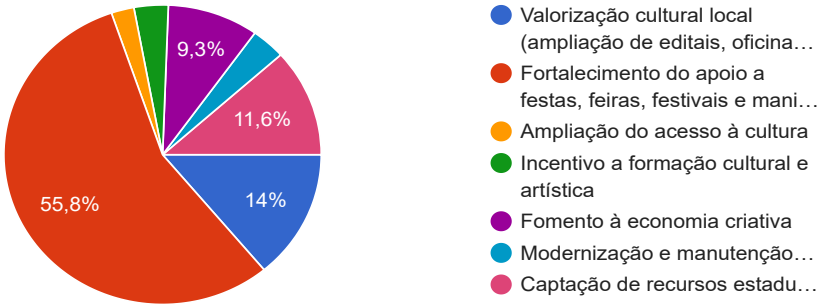
86 respostas



SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA **CULTURA**:

Copiar gráfico

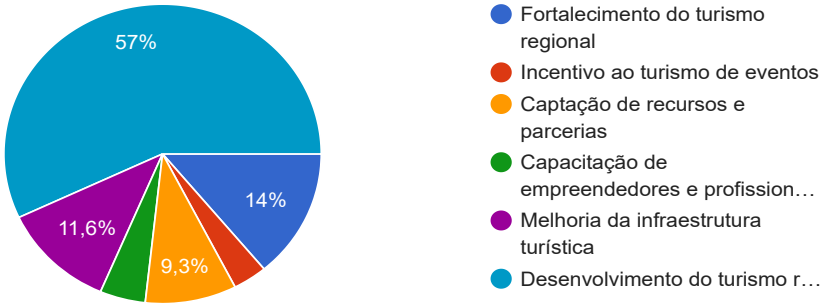
86 respostas



SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DO **TURISMO**:

Copiar gráfico

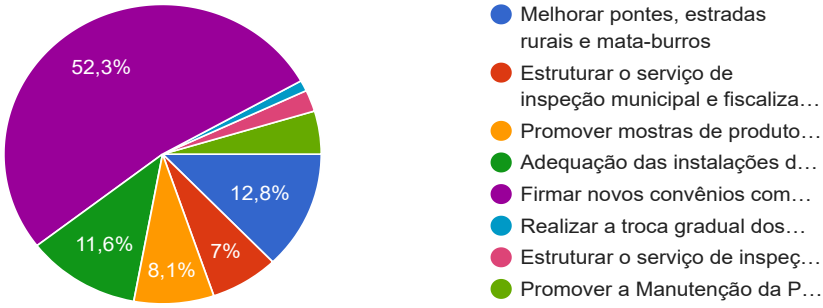
86 respostas



SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DA **AGRONEGÓCIO**:

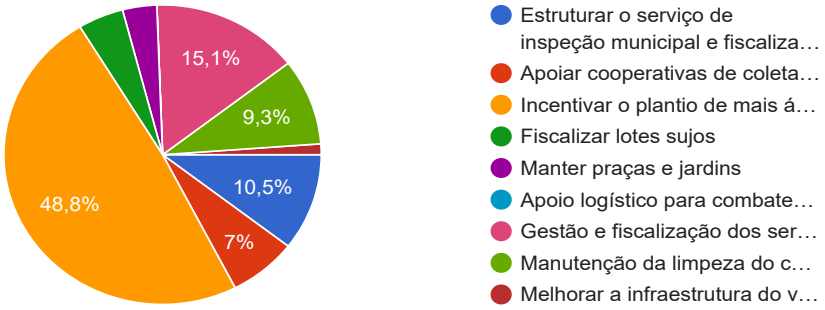
Copiar gráfico

86 respostas



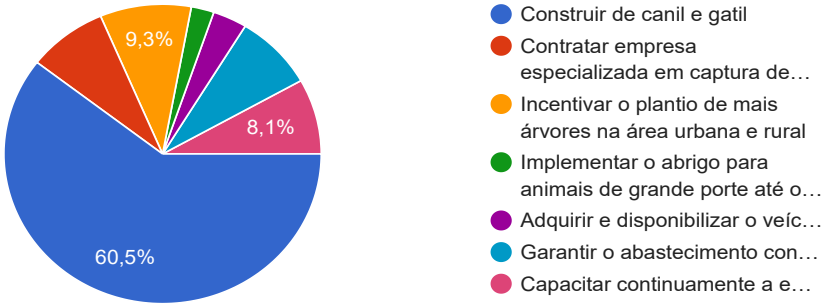
SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DO **MEIO AMBIENTE**: Copiar gráfico

86 respostas



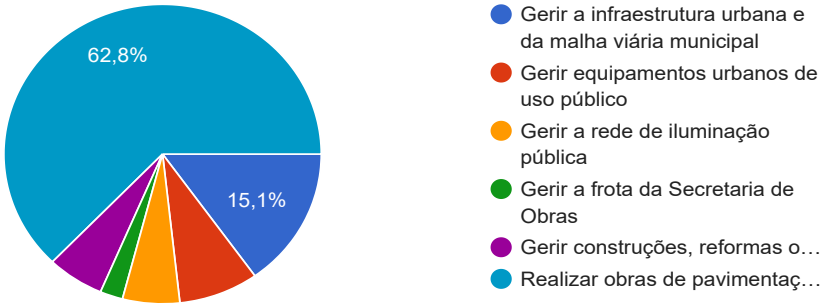
SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DO **BEM-ESTAR ANIMAL**: Copiar gráfico

86 respostas



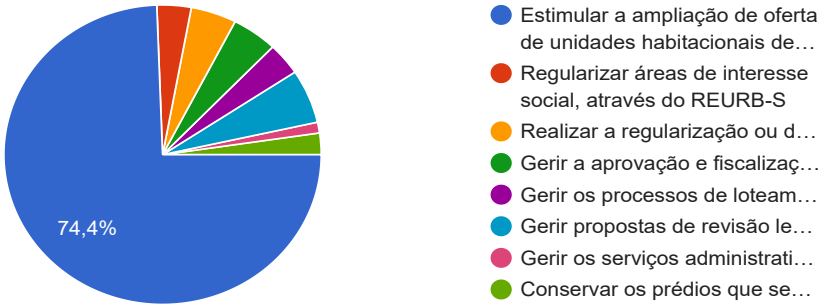
SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DE **INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**: Copiar gráfico

86 respostas



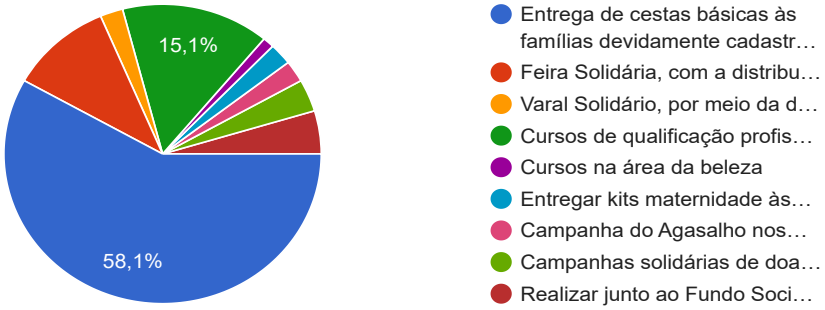
SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DE **HABITAÇÃO**: Copiar gráfico

86 respostas



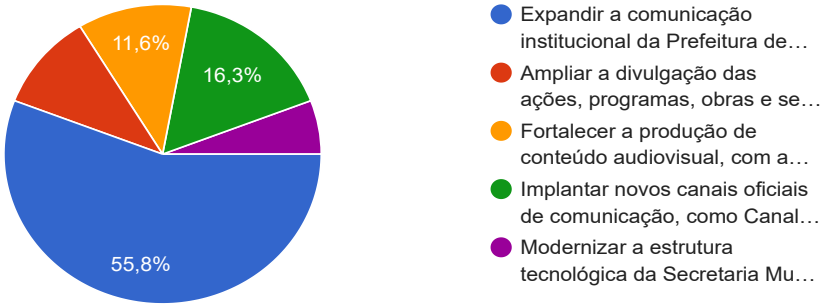
SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DE **CIDADANIA:** Copiar gráfico

86 respostas



SELECIONE A PRIORIDADE DENTRO DE **COMUNICAÇÃO:** Copiar gráfico

86 respostas



SE DESEJAR, ADICIONE SUA SUGESTÃO (OPCIONAL):

8 respostas

Pague as dívidas!

- SAUDE: Atendimento das UBs a noite para atendimento de trabalhadores;
- EDUCACAO - Reforma das escolas de ensino fundamental;
cluir dotação específica para realizar os pagamentos das verbas atrasadas do tempo da pandemia aos funcionários públicos.
-INFRAESTRUTURA E DES.URBANO - Iluminação na avenida Jânio quadros;
- CIDADANIA: local adequado e equipado para auxílio de pessoas idosas que necessitam acessar serviços de internet mas que não sabem faze-lo.
COMUNICACAO - Campanhas realizadas pelo município para incentivar alunos a frequentar as aulas, valorizar o ensino...
FUNCIONALISMO PUBLICO: Incluir dotação específica para realizar os pagamentos das verbas atrasadas do tempo da pandemia aos funcionários públicos.

nesta própria pesquisa poderiam dar três opções de escolha por item.
Acho importante e essencial, que se:
* Fiscalize lotes sujos, cobre o donos de lotes a fazer as calcadas, "a lei eu sei que existe falta fiscalização"
* Manter praças e jardins, pois estão completamente abandonadas
* Gestão e fiscalização dos serviços de zeladoria urbana e manutenção das vias públicas (capina, roçagem e varrição de praças, vias, logradouros e espaços públicos)
* Manutenção da limpeza do calçamento, bocas de lobo, bem como serviços de limpeza de córregos e cursos d'água no perímetro urbano.

Quer realmente priorizar o BEM-ESTAR ANIMAL, faça uma clínica veterinária gratuita para atender a população.

Reforma do estádio municipal; Ampliação de farmacêuticos nas UBS; Fomento de mais iniciativas público-privado para geração de postos de empregos.

Capacitação e treinamento dos funcionários para atendimento ao público e padronização de informações e serviços oferecidos.

Vou colocar duas necessidades urgentes referentes às adjacências do bairro que moro: a primeira é a possibilidade de desvio do fluxo de veículos pesados na Avenida Arapuã, onde já contabilizamos 4 mortes nos últimos anos. a última morte foi do Jovem João Pedro que sensibilizou a todos. os pais são proprietários da padaria justamente nessa avenida. Para quem mora na parte inferior da Avenida e Jardim Zaffani e precisa se deslocar até a parte comercial do bairro é um verdadeiro caos. para atravessar a pé corremos o risco de sofrer atropelamento por motoqueiros que apodam caminhões não respeitando os quebra molas que são baixos. Talvez se fossem grandes como os de frente do hospital de amor resolveria mais. Muitas crianças pequenas ficam até cinco minutos para conseguir passar. Eu já vi isso e senti vontade de fazer uma filmagem para todos verem que o poder público precisa resolver isso com a máxima urgência. Vejo também muito perigo entre o jardim Santo Expedito e Jardim Ana Cristina, onde idosos e crianças atravessam a rodovia. Ali é necessário a construção de uma passarela urgentíssimo. Dias atrás vi uma criança passando de bicicleta vindo da escola concorrendo com caminhões em altíssima velocidade. chega dar pânico de ver. Passem por esses lugares em horários de pico e vocês verão que não é exagero. é uma necessidade urgente.

Comunicação: campanha de orientação aos pais sobre a importância da frequência dos filhos na escola. Campanha de valorização da educação.

Funcionalismo público: descongelar e pagar os retroativos da.epoca da pandemia sem necessidade de ação jurídica.

Realizar eventos lúdicos aos finais de semana, proporcionando a crianças e adolescentes integração social, melhor qualidade de vida e saúde sob todos os aspectos.

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google. - Entre em contato com o proprietário do formulário - Termos de Serviço - Política de Privacidade

Este formulário parece suspeito? Denunciar

Google Formulários